



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 707/2023 - CPMI8

Brasília, 02 de outubro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Henrique Gomma De Azevedo
Advogado-Geral do Senado Federal

ref: despacho nº 711/2023-NASSET/ADVOSF

Senhor Advogado-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao despacho nº 711/2023-NASSET/ADVOSF, informo que foram realizadas diligências pela Polícia do Senado Federal relativas ao conflito envolvendo o Deputado ABILIO BRUNINI e a Deputada ERIKAHILTON durante a 8ª reunião da CPMI, atendendo a denúncia encaminhada a partir do Ofício nº 236/2023 - CPMI8.

Os resultados da apuração, assim como a análise do conteúdo das imagens e áudio, foram encaminhados aos parlamentares envolvidos para serem utilizados na defesa de seus direitos, a seu exclusivo critério, conforme decisão do presidente nº 9/2023 – CPMI8. Ressalto que a documentação mencionada foi classificada na origem como sigilosa e encaminhada pelo Secretário da CPMI8, mediante transferência de sigilo.

Isto posto, encaminho **decisão do presidente nº 9/2023 – CPMI8**, cópia da apuração da Polícia Legislativa (Ofício nº 0131/2023-COPINV) e informação técnica – análise de conteúdo de áudio e imagens (Processo **Sigad nº 00100.120962/2023-51**) para elaboração de resposta, atendendo à requisição da Procuradoria-Geral da República.

Atenciosamente,

Deputado **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**

Presidente da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro (RQN 1/2023)